



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2450, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei nº 1456, de 06 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2131.0000-DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DO BEM ESTAR SOCIALA		
370	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	8.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD – SUAS		
371	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500-103-IGD – SUAS		
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
272	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	0.05.00-500.103-IGD - SUAS		
273	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	0.05.00-500.103-IGD - SUAS		
	TOTAL	R\$	22.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 2º do presente Decreto, correrá por conta de recursos financeiros provenientes do **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com a tendência do exercício, conforme demonstrativo do cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.....R\$

22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de setembro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO